

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

PROJETO DE LEI Nº 033/2024

Institui a Campanha Abril Verde a ser comemorado anualmente no mês de abril, ao combate ao sedentarismo no Município de São José de Mipibu-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município. Faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a "Campanha Abril Verde" a ser comemorado anualmente, no mês de abril, com o objetivo de promover o combate ao sedentarismo e conscientizar a população sobre a importância da prática regular de atividade física para a promoção da saúde e qualidade de vida.

Parágrafo único. O mês a ser comemorado anualmente passa a integrar o calendário oficial de Datas e Eventos deste município

Art. 2º Durante o "Campanha Abril Verde" serão realizadas ações e eventos coordenados pela Secretaria Municipal de Saúde, em parceria com as Secretarias de Educação, Esporte e Lazer e demais entidades interessadas, viando:

I – Promover atividades físicas gratuitas e acessíveis para a população, como caminhadas, corridas, aulas de dança e outras modalidades sempre supervisionadas por Profissionais de Educação Física;

II - Realizar palestras, workshops e seminários sobre os riscos do sedentarismo, os benefícios da atividade física e a importância da alimentação saudável;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

III – Incentivar a prática de atividades físicas em ambientes naturais e espaços educativos que abordem os impactos do sedentarismo na saúde e ofereçam orientações profissionais para a adoção de um estilo de vida mais ativo;

IV – Realizar ações de conscientização nas escolas, empresas e comunidade, enfatizando os benefícios da atividade física para todas as faixas etárias..


Art. 3º O Poder Executivo poderá realizar parcerias com associações esportivas locais, academias, empresas privadas e demais entidades para garantir o sucesso das ações propostas na "Campanha Abril Verde".

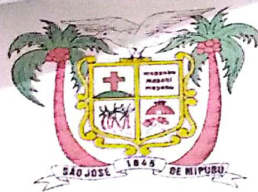
Art. 4º As escolas municipais serão incentivadas através dos seus profissionais de Educação Física a promover atividades físicas regulares e a inserir conteúdos relacionados à educação física, saúde e bem-estar em suas programações durante o mês de abril.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 23 de abril de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

JUSTIFICATIVA

O sedentarismo é uma ameaça à vida, muitas vezes confundido com preguiça. A falta de atividade física atrapalha a saúde das pessoas ao impedir que tenham um estilo de vida saudável. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), o Brasil é o país mais sedentário da América Latina e ocupa a quinta posição no ranking mundial. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cerca de 47% dos brasileiros são sedentários. Já entre os jovens o número é maior e ainda mais alarmante: 84%. A fim de evidenciar a importância de manter o olhar sobre o tema, instituímos através deste Projeto de Lei a Campanha Abril Verde a ser comemorado anualmente no mês de abril, para combatermos o sedentarismo em nosso Município.

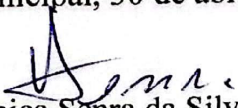
Vale salientar que o sedentarismo está ligado a uma série de males para a saúde, como a obesidade, problemas cardiovasculares e problemas da coluna. Isso porque quando o corpo não faz esforços físicos, deixamos de queimar calorias, exercitar o coração e fortalecer a musculatura.

Outro problema ligado ao sedentarismo é o aumento da ansiedade. A prática de atividades físicas é responsável por estimular a produção de substâncias que causam sensações de satisfação e alegria.

Uma vida ativa é mais saudável, nos dá mais energia e mais disposição para viver bem, todos os dias. Cuidando da saúde do corpo, melhoramos nossa imunidade, nos fortalecemos e temos mais longevidade.

São essas as minhas justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.


Verônica Senra da Silva
Vereadora